PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 101/2009

Designa substituta eventual da Secretária Municipal de Governo.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 055/2005, de 18.05.2005 – Artigo 16 – alínea XXII,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a funcionária **Fabíola Rabelo Ferreira Bessa,** Assessora Especial – Símbolo DAÍ-I, para substituir a Secretária Municipal de Governo em seus impedimentos e afastamentos temporários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 049/2006, de 08 de dezembro de 2006.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA., 06 de março de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício